

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2022

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente edital, as normas de realização do **Processo Seletivo para transferência externa e obtenção de novo título**, segundo semestre de 2022, para seus cursos de Graduação e Superior de Gestão Tecnológica, de acordo com as seguintes disposições legais: Lei nº 9.394, de 20.12.96, art. 49; Parecer CNE/CP n.º 98, de 06.07.99 e Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12.12.07, art. 32, § 3º.

### 1 CURSOS

Os cursos oferecidos pela Universidade FUMEC com a especificação da modalidade, título, turno de oferta, duração e atos legais estão relacionados nos quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital:

#### 1.1 Graduação - Modalidade Presencial

Curso	Título	Turno	Duração	Ato Legal
Administração	Bacharelado	Manhã	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
		Noite		
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Manhã	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Biomedicina	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 678, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2018.
Ciência da Computação	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 922 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
		Noite		
Ciências Aeronáuticas	Bacharelado	Manhã	3,5 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 823, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2018.
		Noite		
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Computação Gráfica	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento: Portaria nº 589, de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 1, pág. 75, de 18/06/2021.



Comunicação Social-Jornalismo	Bacharelado	Manhã	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Comunicação Social-Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Manhã	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Design	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.
Design de Games	Bacharelado	Noite	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 102/2020, de 11 de dezembro de 2020.
Design de Moda	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Bacharelado	Manhã	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
		Noite		
Engenharia Aeronáutica	Bacharelado	Manhã	5 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC n.º 001/2013, de 21 de março de 2013.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Noite	5 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 922 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Biomédica	Bacharelado	Noite	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, págs. 36-53, de 31/08/2021.
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
		Noite		
Engenharia de Produção Civil	Bacharelado	Manhã	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
		Noite		



Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noite	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manhã	5 anos	Reconhecimento: Portaria nº 614, de 21/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 1, pág. 87, de 25/06/2021.
Estética	Bacharelado	Manhã	3 anos	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 744, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
		Noite		
Farmácia	Bacharelado	Manhã	5 anos	Autorizado pela Portaria nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.
Psicologia	Bacharelado	Manhã	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
		Noite		

**Observações:**

- Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

**1.2 Superior de Tecnologia – Modalidade Presencial:**

Curso	Título	Turno	Duração	Ato legal
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Tecnólogo	Noite	3 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 530, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018.

**1.3 Educação a Distância (EaD):**

Curso	Título	Duração	Ato Legal
Administração - EaD	Bacharelado	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020
Biomedicina – EaD	Bacharelado	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.



Ciências Contábeis -EaD	Bacharelado	4 anos	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.
Ciências Econômicas - EaD	Bacharelado	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Comercio Exterior - EaD	Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI n.º 080/2020, de 19 de outubro de 2020.
Educação Física - EaD	Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI n.º 085/2020, de 19 de outubro de 2020.
Engenharia de Computação - EaD	Bacharelado	5 anos	Reconhecimento: Conforme o art.101 da Portaria Normativa n.º 23, de 21/12/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018 n.º 170, Seção 1, págs. 44-49.
Engenharia de Produção -EaD	Bacharelado	5 anos	Reconhecimento: Conforme o art.101 da Portaria Normativa n.º 23, de 21/12/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, n.º 170, Seção 1, págs. 44-49.
Nutrição (EaD)	Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI n.º 087/2020, de 19 de outubro de 2020.
Pedagogia Licenciatura - EaD	Licenciatura	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Sistemas de Informação - EaD	Bacharelado	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Superior de Tecnologia – Estética e Cosmética - EaD	Tecnólogo	2,5 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI n.º 053/2018, de 1º de outubro de 2018.
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - EaD	Tecnólogo	2 anos	Reconhecimento: Conforme o art. 101 da Portaria Normativa n.º 23, de 21/12/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, n.º 170, Seção 1, págs. 44-49.
Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação - EaD	Tecnólogo	2,5 anos	Reconhecimento: Conforme o art. 101 da Portaria Normativa n.º 23, de 21/12/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, n.º 170, Seção 1, págs. 44-49.
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – EaD	Tecnólogo	2 anos	Reconhecido renovado pela Portaria MEC n.º 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.



Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada – EaD	Tecnólogo	2 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 177, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – EaD	Tecnólogo	2 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD	Tecnólogo	2 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.

**Observações:**

- **O curso de Biomedicina EaD, só será ofertado para o POLO SEDE.**

## 2 DAS VAGAS

O número de vagas, em cada curso, a ser oferecido pela Universidade FUMEC para transferência externa e obtenção de novo título, fica condicionado à existência de vagas em cada período letivo.

## 3 DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

### 3.1 Cursos presenciais:

- **Rua Cobre, n. ° 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Ciências Contábeis, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games, Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estética, Farmácia, Psicologia, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

**3.2 Cursos de Educação a Distância (EaD):** os cursos terão como local de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na rua Cobre, nº 200, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e o AMBIENTE PROFISSIONAL, autorizados pela Universidade FUMEC.

**3.2.1** As aulas práticas terão como funcionamento acadêmico o POLO SEDE, ou em local autorizado pela Universidade.

**3.2.2** Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão oferecer, no endereço do POLO SEDE, encontros presenciais denominados PLANTÕES, não obrigatórios, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.



**3.2.3** As provas presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL.

**3.2.4** As provas presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na rua Cobre, nº 200, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

**3.2.5** Os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e o AMBIENTE PROFISSIONAL são:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTE PROFISSIONAL	ENDEREÇO
Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas	Av. Afonso Pena, nº 372, Bairro Centro, Belo Horizonte -MG;
Polo Betim	Rua Pedro Neves, nº 66, loja 04, Bairro Centro, Betim-MG;
Polo BH Centro	Rua Tupinambás, 524, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG;
Polo Belo Horizonte/ Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, nº 755, Bairro Planalto, Belo Horizonte -MG;
Polo Contagem	Rua Mantiqueira, nº 1577, Bairro Riacho das Pedras, Contagem - MG;
Polo Pampulha/ INET-HAR	Av. Portugal, nº 399, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG;
Polo Sabará	Av. Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, nº 1084, Bairro Caieira, Sabará-MG;
Polo Vale do Aço	Av. São Luiz, nº 515, Bairro Parque Caravelas, Santana do Paraíso - MG;

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições poderão ser realizadas no site [processoseletivo.fumec.br](http://processoseletivo.fumec.br), no período de 22 de março de 2022 a 10 de setembro de 2022, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

**4.2** Não será cobrada taxa de inscrição para os processos de transferência externa e obtenção de novo título.



## 5 REQUISITOS PARA ANÁLISE:

Os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.2, do presente edital deverão ser anexados na inscrição através do link <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/>

### 5.1 Para transferência:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programas das Disciplinas Cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem);
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF.

### 5.2 Para obtenção de novo título:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programas das Disciplinas Cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem);
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciatura;
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF.

**5.3** Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras reconhecidas no Brasil pelo MEC, deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais juramentadas e devidamente autenticados pelas autoridades educacionais do Brasil e pela repartição consular brasileira.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será realizada a avaliação do histórico escolar do candidato e dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, ocasião em que será verificada a compatibilidade curricular do curso de origem com o curso pretendido, ofertado pela Universidade FUMEC:

**6.1** O estudo de equivalência de componentes curriculares, que é realizado em caráter objetivo, será efetuado pelo Coordenador do Curso, ouvidos os professores responsáveis pelas disciplinas.

**6.2** Para efeito de análise curricular será utilizada a matriz curricular do curso da Universidade FUMEC, válida para os ingressantes na data da solicitação.

**6.3** Será objeto de análise para equivalência de componentes curriculares apenas aqueles que constem em histórico escolar, com registro de aprovação e carga horária.

**6.4** O aproveitamento de estudos não implica a liberação das disciplinas que constem como pré-requisitos, estabelecidos pela Universidade FUMEC, da disciplina dispensada.



**6.5** Poderá ser considerado equivalente o componente curricular que tenha compatibilidade:

- Com as competências e habilidades previstas pelo currículo da Universidade FUMEC;
- Tenha equivalência aos tópicos considerados essenciais aos dos componentes oferecidos pela Universidade.

**6.6** É permitido o agrupamento de disciplinas para compor a carga horária e o conteúdo programático para uma disciplina ministrada na FUMEC.

**6.7** Disciplinas cursadas em nível de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) poderão ser utilizadas para aproveitamento de estudos em curso de graduação, desde que satisfaçam os requisitos descritos nos subitens anteriores.

**6.8** O ingressante, oriundo de transferência externa ou obtenção de novo título, deverá cursar na Universidade FUMEC, no mínimo, um terço da carga horária da matriz curricular vigente para integralização do respectivo curso.

**6.9** O curso superior sequencial não é válido para transferência externa ou obtenção de novo título.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado por e-mail.

## **8 DA MATRÍCULA**

Junto à divulgação do resultado de aproveitamento de disciplinas, o candidato receberá uma lista de documentos referente à matrícula, que deverão ser anexados, via inscrição, pelo candidato, em arquivo PDF.

### **Documentos originais exigidos para matrícula:**

#### **8.1 Para transferência:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de Regularidade com o ENADE, caso não conste no Histórico (original);
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- Registro Civil: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- 1 (uma) foto 3X4 recente.





## 8.2 Para obtenção de novo título:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- Registro Civil: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- 1 (uma) foto 3X4 recente.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula.

### 9.2 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

### 9.3 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

**9.3.1.** Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante que é emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.ª Classe;

**9.3.2** O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, a sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de Helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por instrumentos – IFR (*Instruments Fligh Rules*), somente para os pilotos de avião;

**9.3.3** Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.

**9.4** A Universidade reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no **item 1** deste edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

**9.5** Algumas disciplinas e/ou atividades dos cursos presenciais, dependendo do caso e de

condições específicas, poderão ser ministradas na modalidade a distância, de acordo com o previsto no art. 80 da Lei nº. 9.394/96, Portaria MEC Nº. 4.059/04 e Portaria MEC Nº. 528/06, que credencia a Universidade FUMEC para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

**9.6** A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;
- b) realizar aulas práticas de laboratório e de atividades extraclases e estágios em locais e turnos diferentes da Universidade;
- c) alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG.

**10** Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Central do Processo Seletivo por e-mail: [processoseletivo@fumec.br](mailto:processoseletivo@fumec.br) ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

*"Em decorrência da pandemia de Covid-19 e das medidas de isolamento social, as aulas poderão ser ministradas remotamente, enquanto durar a situação de excepcionalidade e observadas das diretrizes do Ministério da Educação."*

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.



**Prof. Fernando de Melo Nogueira**  
Reitor